



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

Apresentação: 15/05/2025 15:10:32,403 - PL261424
EMC902/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.902/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 7.x do Objetivo 7 do Anexo
ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se-se a **Estratégia 7.x do Objetivo 7** do Anexo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 7.3. Avaliar e monitorar programas de inserção de tecnologia digital nas escolas, incluindo sistemas de inteligência artificial, com estudos de riscos, adequação pedagógica e impactos em aprendizagem ex-ante e ex-post, realizados por terceiros (não o produtor da tecnologia), a fim de garantir a aquisição e disponibilização de dispositivos baseados em seu grau de contribuição ao processo pedagógico”

JUSTIFICATIVA

A redação original é irresponsável pois se encontra em um ambiente não regulado sobre o tema, contribuindo para aquisições de tecnologias que não são pertinentes para o processo de ensino-aprendizagem. Mudamos a redação de modo a assegurar



* C D 2 5 2 4 6 3 7 5 4 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

a construção de um sistema de monitoramento e avaliação destas tecnologias, criando um ambiente minimamente calcado em evidências para a aquisição de dispositivos.

Apresentação: 15/05/2025 15:10:32,403 - PL261424
EMC902/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.902/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 2 4 6 3 7 5 4 6 0 0 *